PORTARIA Nº 035/2023

De 04 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal FERNANDO JUNER LUCAS DA SILVA do emprego público de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS da Câmara Municipal, e dá outras providências.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o servidor Fernando Juner Lucas da Silva requereu sua exoneração, conforme protocolo nº 419, de 03 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal Fernando Juner Lucas da Silva, do emprego público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 004, de 01 de junho de 2016, e na Portaria nº 002, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 04 de outubro de 2023.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 1514- Ano 2023 | Quarta-feira, 04 de Outubro de 2023 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 035/2023

De 04 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal FERNANDO JUNER LUCAS DA SILVA do emprego público de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS da Câmara Municipal, e dá outras providências.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o servidor Fernando Juner Lucas da Silva requereu sua exoneração, conforme protocolo nº 419, de 03 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal Fernando Juner Lucas da Silva, do emprego público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 004, de 01 de junho de 2016, e na Portaria nº 002, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 04 de outubro de 2023.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br